



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011



INDICAÇÃO

Nº ____/2026

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, a extrema necessidade da criação de um calendário anual de jogos estudantis a serem realizados entre os alunos das escolas municipais de Macaé.

Justificativa

A indicação em comento se faz de grande valia uma vez que os jogos estudantis têm por finalidade aumentar a participação de atividades esportivas em todas as escolas do Município, a socialização entre os alunos de toda a rede escolar e promover a ampla mobilização da comunidade estudantil em torno do esporte.

Sala de Sessões, 15 de abril de 2026.

Edson Chiquini

Vereador Autor

Gabinete do Vereador Edson Chiquini da Silva
Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: edsonchiquini@cmmacae.rj.gov.br